



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 557/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARISE MIWA KAWADA**, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 10.394.420-1/PR e inscrita no CPF Nº 255.153.088-16, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA** - Nível 12, nomeada pela Portaria nº 273/2012, matrícula: 2392-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, como segue:

- 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1908
De 17 / 12 / 2019
Resp. su

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br